

IGH 18-10-19 2 Vias

TOMBO 2175-A / HMI-A  
VISTO laurea  
DATA 24/09/19

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1688/2019 AO CONTRATO Nº 2175-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **ECOSENSE Construções Logística e Gestão Ambiental EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, com sede à Q. 206 SUL avenida LO 5, nº 13, Lote 12, Sl. 5, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP.: 77.020-504, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2175-HMI**, firmado em 02/05/2019, conforme Ofício/HMI nº 115/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, com início dos efeitos em 01/10/2019, referente a prestação do serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (secos e úmidos) e não recicláveis (rejeitos), em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, acrescendo 06 (seis) containers, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme disposição a seguir e proposta em anexo:

Descrição	Qtd.	V. Unitário	V. Total
Containers 1.2 m <sup>3</sup>	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do contrato que antes era de R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais), passa a ser R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.  
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 12 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
Ecosense Construções Logística e Gestão Ambiental  
**Contratada**  
João José de Carvalho Filho  
Diretor Executivo  
Ecosense Ambiental

  
Carla Borges  
Analista Jurídica  
CAB: 50.129  
Instituto da  
Gestão e  
Humanização

**ANEXO I**



**AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL**

**ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI – ME**  
CNPJ: 21.876.089/0001-24  
QD.206 SUL, AV. LO 05, LT.12 Nº 13, SL.05, PLANO DIRETOR SUL,  
CEP: 77.020-504 – PALMAS – TO

A **ECOSENSE AMBIENTAL** tem por missão levar a seus clientes e parceiros soluções ambientais sustentáveis, que tenham a preocupação com a preservação dos recursos naturais e do bem estar da atual e as futuras gerações. Para tanto, conquistamos habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal, e grande acervo técnico, que comprovam que a empresa **ECOSENSE AMBIENTAL** é referência na área de Gerenciamento de Resíduos e Limpeza Urbana nas regiões em que atua.

Após verificada a demanda de serviço pelo empreendimento, afirmamos que a preocupação com a Gestão dos Resíduos Orgânicos e Não Recicláveis, vêm se consolidando como uma prática importante para a sustentabilidade seja atenuando o impacto ambiental gerado pelo setor ou reduzindo os custos de operação através de monitoramento sustentável.

Com a oportunidade, apresentamos **Proposta Comercial** para **Locação de Contentores Metálicos de capacidade volumétrica de 1200 litros** para armazenamento de Resíduos Orgânicos (Secos e Úmidos) e Não Recicláveis (Rejeitos) oriundos das atividades do Hospital Materno Infantil, no seguinte formato:

Referência: Container 1,2m <sup>3</sup>	Locação Container 1,2m <sup>3</sup>	Programação Mensal
Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)	R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

ecosenseambiental.com.br



*[Handwritten signature in blue ink]*